



## **REGULAMENTO INTERNO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

### **CAPÍTULO I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS GERAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**Art. 1º** O presente Regulamento tem por finalidade orientar e normatizar as atividades relacionadas como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do currículo pleno do Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

**Art. 2º** O TCC é de caráter obrigatório e indispensável para a conclusão do curso de graduação em Turismo e deverá ser desenvolvido individualmente.

**Art. 3º** Por Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação em Turismo da UFPE, entende-se monografia (empírica ou teórica) ou artigo científico fruto de Projeto de Pesquisa.

**Art. 4º** Para elaboração do TCC o aluno deverá estar matriculado na disciplina HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2.

**Art. 5º** As várias etapas do TCC deverão contar com a orientação, acompanhamento e supervisão do professor responsável pelas disciplinas HT 096 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 e HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 e professor orientador.

**Art. 6º** O tema para o TCC será sugerido pelo aluno e aprovado pelo professor responsável da disciplina e pelo professor orientador, sempre respeitando a área de atuação do Turismólogo.

**Art. 7º** O orientador do Trabalho de Conclusão de Curso será obrigatoriamente docente do Departamento de Hotelaria e Turismo;

**Art. 8º** São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) Oportunizar o desenvolvimento das capacidades intelectuais, das habilidades e atitudes que são imprescindíveis ao desenvolvimento profissional do aluno;
- b) Fornecer condições à formalização das interfaces de saberes com o aprofundamento de um tema correlato com o Turismo;
- c) Favorecer o desenvolvimento de atitudes críticas.

### **CAPÍTULO II – DAS COMPENTÊNCIAS DOS ENVOLVIDOS**

**Art. 9º** Aos professores das disciplinas HT 096 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 e HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2, competem:

- a) Oferecer aos alunos matriculados nas disciplinas as assistências necessárias para definição dos orientadores dos TCCs;

- b) Estabelecer o prazo de entrega e o calendário de defesas dos trabalhos;
- c) Realizar as reservas dos equipamentos e as salas para apresentações;
- d) Divulgar as datas, horários e locais das defesas dos trabalhos;
- e) Preparar os documentos das defesas (declaração das bancas examinadoras, orientadores e discentes);
- f) Entregar ao professor orientador o Formulários para avaliação do TCC (ANEXO 04) e a Ficha de Avaliação do TCC (ANEXO 05);
- g) Examinar a entrega final dos trabalhos;
- h) Lançar as notas no Sig@.

**Art. 10º** Ao Professor Orientador do TCC compete:

- a) Analisar, junto com o discente, a viabilidade do tema escolhido para o TCC;
- b) Prestar ao aluno assistência, acompanhamento, orientação e esclarecimentos necessários até a conclusão do TCC;
- c) Manter os professores das disciplinas HT 096 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 e HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 informados periodicamente sobre o andamento dos trabalhos;
- d) Estabelecer, de comum acordo com o aluno, os dias e horários para orientação;
- e) Cobrar do discente a execução do cronograma apresentado pelos professores das disciplinas HT 096 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 e HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2;
- f) Coibir os plágios;
- g) Decidir se o trabalho está em condições de ser avaliado pela banca examinadora;
- h) Enviar ao professor da disciplina HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 os dados completos dos membros da banca, título do trabalho, nome do aluno e data de defesa para emissão das declarações;
- i) Enviar ao professor da disciplina HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 a nota atribuída ao TCC pela Banca Examinadora, através do Formulários para avaliação do TCC (ANEXO 04) e a Ficha de Avaliação do TCC (ANEXO 05).

**Art. 11º** Ao Aluno compete:

- a) Matricular-se nas disciplinas HT 096 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 e HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2;
- b) Consultar previamente o orientador sobre sua possibilidade de aceitar a orientação, analisando em conjunto com o mesmo a viabilidade do tema escolhido;
- c) Recorrer aos professores das disciplinas HT 096 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 e HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 e/ou orientador quando necessitar de esclarecimentos quanto às normas e aos procedimentos para elaboração dos trabalhos;
- d) Entregar aos professores das disciplinas HT 096 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 e HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 o Termo de Compromisso assinados pelo aluno e orientador (ANEXO 01) indicando o tipo de TCC escolhido (monografia ou artigo científico);
- e) Participar das reuniões, seminários, encontros e cumprir os cronogramas apresentados pelos professores das disciplinas e pelos orientadores;
- f) Ser assíduo e pontual nas atividades programadas, sendo responsável por manter contato com o orientador para consecução das etapas previstas para realização do trabalho;
- g) Realizar pesquisas, levantamento de dados e demais atividades necessárias para a elaboração do trabalho;
- h) Elaborar o TCC com emprego da metodologia científica de pesquisa e as observâncias das normas preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) no caso de monografia, ou de acordo com as diretrizes do periódico avaliado pelo sistema Qualis da área no caso de artigo científico;
- i) Não incluir trechos de textos de terceiros como se fossem próprios (PLÁGIO);

- j) Entregar três cópias (impressa ou digital) do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da banca examinadora, após autorização do professor orientador;
- k) Proceder a defesa do TCC na data estabelecida;
- l) Reformular o TCC de acordo com as indicações da banca examinadora, quando for o caso;
- m) Entregar a versão final, em formato mídia não regravável, salva em único arquivo em formato PDF (no caso de monografia incluir na mídia não regravável o arquivo do Termo de Autorização do Repositório na Biblioteca Central, assinado pelo aluno e orientador – ANEXO 03) ao professor da disciplina HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 na data estabelecida em calendário elaborado pelo professor;
- n) Em caso de Reprovação pela Banca Examinadora na defesa do TCC, o aluno deverá obrigatoriamente matricular-se na disciplina HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 e realizar um novo trabalho.

### **CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO**

**Art. 12º** As avaliações das disciplinas HT 096 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 e HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2, serão regidas pela Resolução 04/1994 do CCEPE (Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão), de 23 de dezembro de 1994, que trata de diversos aspectos relativos ao processo de avaliação, tais como aprovação por média, aprovação, reprovação, reprovação por falta, frequência, número de exercícios escolares, formas de avaliação pertinentes, etc.

**Art. 13º** Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão obedecer as seguintes recomendações para avaliação:

- a) A monografia será elaborada seguindo as normas preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as determinações do Template da Biblioteca Central da UFPE (ANEXO 02);
- b) O Artigo Científico deverá obedecer Diretrizes do periódico avaliado pelo sistema Qualis. Ao aluno cabe anexar junto ao artigo enviado para Banca Examinadora, as diretrizes do periódico escolhido.

**Art. 14º** A Banca Examinadora dos trabalhos das disciplinas HT 096 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 e HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 obedecerá a seguinte composição:

- a) A Banca Examinadora do trabalho final da disciplina HT 096 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 poderá ser composta por, pelo menos 02 discentes do PPHTUR/UFPE, juntamente com o professor da disciplina, visando a integração entre a graduação e pós-graduação;
- b) A Banca Examinadora do TCC da disciplina HT 097 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 será constituída de pelo menos 03 membros, sendo obrigatoriamente o professor orientador e outro dois membros (podendo ser professores do DHT, da UPFE ou de outras Instituições de Ensino Superior, ou profissionais que atuam na área).

**Art. 15º** A nota final obtida pelo aluno no TCC será estabelecida através de reunião fechada entre os membros da banca, em seguida convocando o aluno para comunicar o resultado.

**Parágrafo Único:** A avaliação deverá ser registrada no Formulários para avaliação do TCC (ANEXO 04) e a Ficha de Avaliação do TCC (ANEXO 05).

**Art. 16º** O aluno será considerado Reprovado pela Banca Examinadora nas seguintes hipóteses:

- a) Insuficiência de desempenho, não tendo conseguido desenvolver o TCC de forma satisfatória;
- b) Não cumprimento das correções solicitadas pela banca examinadora no caso de reformulação do trabalho;
- c) Inserção no TCC de trechos de textos de terceiros como se fossem próprios (PLÁGIO);
- d) O aluno que não entregar o TCC ou que não apresentar para sua defesa oral, sem motivo justificado.

**Parágrafo Único:** o desempenho insatisfatório que resulte em reprovação deverá ser, obrigatoriamente, justificado pela banca examinadora.

#### **CAPÍTULO 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 17º** Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Turismo do Departamento de Hotelaria e Turismo (DHT), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);

**Art. 18º** O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Turismo, sendo revogadas as disposições em contrário.

Recife, 13 de Maio de 2019.

Isabela Andrade de Lima Morais  
Coordenadora do Curso de Turismo  
DHT/UFPE

**ANEXO 01 - TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Recife, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

A Coordenação do Curso de Turismo

Eu, \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, comprometer-me a orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do (a) discente \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matriculado(a) na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso \_\_\_\_\_, do Curso de Bacharelado em Turismo, desta Universidade, no semestre letivo \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Orientador(a)

\_\_\_\_\_

Aluno(a)

**ANEXO 02 - TEMPLATE DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO  
GRADUAÇÃO EM TURISMO

NOME DO ALUNO

**TÍTULO DO TRABALHO:** subtítulo (se houver)

Cidade

Ano da defesa

NOME DO ALUNO

**TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo (se houver)**

Monografia apresentada à  
Graduação em Turismo da  
Universidade Federal de  
Pernambuco, como requisito  
parcial para a obtenção do título de  
Bacharel em Turismo.

**Orientador:** Prof<sup>o</sup>. Dr. XXXXXXX XXXXXXX.

**Coorientador(se houver):** Prof<sup>o</sup>. Dr. XXXXXXX XXXXXXX.

Cidade

Ano da defesa

Catálogo na fonte:  
Bibliotecária Sandra Maria Neri Santiago, CRB4-1267

Folha reservada para ficha catalográfica que deve ser elaborada após a defesa e alterações sugeridas pela banca examinadora.

Para solicitar a ficha catalográfica do trabalho, o usuário deve entrar em contato com a Biblioteca Setorial do Centro Acadêmico ao qual o Programa de Pós-graduação está vinculado.

NOME DO ALUNO

**TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo (se houver)**

Monografia apresentada à  
Graduação em Turismo da  
Universidade Federal de  
Pernambuco, como requisito  
parcial para a obtenção do título de  
Bacharel em Turismo.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profº. Dr. XXXXXXXXXXX XXXXXXXX (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Profº. Dr. XXXXXXXXXXX XXXXXXXX (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Profª. Drª. XXXXXXXXXXX XXXXXXXX (Examinadora Interna)  
Universidade Federal de Pernambuco





o treinamento de usuários consiste em parte do processo de educação, em base repetitiva, compreende ações e/ou estratégias para desenvolver determinadas habilidades ou habilidades específicas do usuário por desconhecer situações específicas de uso da biblioteca e seus recursos informacionais, que envolvem o conjunto de meios necessários para tal (DIAS; PIRES, 2004, p. 36).





## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Título .....	92
Quadro 1 –	Título .....	134
Quadro 2 –	Título .....	134
Quadro 3 –	Título .....	135
Quadro 4 –	Título .....	140
Quadro 5 –	Título .....	141
Quadro 6 –	Título .....	141
Gráfico 1 –	Título .....	141
Gráfico 2 –	Título .....	142
Quadro 7 –	Título .....	143
Gráfico 3 –	Título .....	147
Figura 2 –	Título .....	150
Gráfico 4 –	Título .....	155
Figura 3 –	Título .....	156
Figura 4 –	Título .....	157
Figura 5 –	Título .....	158

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Título .....	42
Figura 2 –	Título .....	43
Figura 3 –	Título .....	47
Figura 4 –	Título .....	48
Figura 5 –	Título .....	49
Figura 6 –	Título .....	52
Figura 7 –	Título .....	74
Figura 8 –	Título .....	76
Figura 9 –	Título .....	76
Figura 10 –	Título .....	81
Figura 11 –	Título .....	82
Figura 12 –	Título .....	83
Figura 13 –	Título .....	86
Figura 14 –	Título .....	105

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Título .....	22
Quadro 2 –	Título .....	23
Quadro 3 –	Título .....	27
Quadro 4 –	Título .....	28
Quadro 5 –	Título .....	29
Quadro 6 –	Título .....	32
Quadro 7 –	Título .....	34
Quadro 8 –	Título .....	36
Quadro 9 –	Título .....	36
Quadro 10 –	Título .....	41
Quadro 11 –	Título .....	42
Quadro 12 –	Título .....	53
Quadro 13 –	Título .....	56
Quadro 14 –	Título .....	65

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Título .....	32
Gráfico 2 –	Título .....	33
Gráfico 3 –	Título .....	37
Gráfico 4 –	Título .....	48
Gráfico 5 –	Título .....	49
Gráfico 6 –	Título .....	52
Gráfico 7 –	Título .....	54
Gráfico 8 –	Título .....	66
Gráfico 9 –	Título .....	66
Gráfico 10 –	Título .....	71
Gráfico 11 –	Título .....	72

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Título .....	90
Tabela 2 –	Título .....	94
Tabela 3 –	Título .....	99
Tabela 4 –	Título .....	102
Tabela 5 –	Título .....	110
Tabela 6 –	Título .....	111
Tabela 7 –	Título .....	122
Tabela 8 –	Título .....	123
Tabela 9 –	Título .....	123
Tabela 10 –	Título .....	124
Tabela 11 –	Título .....	125

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
a. C.	antes de Cristo
apto.	Apartamento
ca.	cerca de
Cia.	Companhia
CNPq	Conselho Nacional de Pesquisa
Coord.	Coordenador, coordenação
ed.	edição
et al.	e outro
Fil.	Filosofia
FMI	Fundo Monetário Internacional
Gram	Gramática
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibid.	na mesma obra
id.	do mesmo autor
il.	ilustrado, ilustração
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
Ltda.	Limitada
núm.	número
ONU	Organização das Nações Unidas
op. cit.	na obra citada
Org.	Organizador, organização

## LISTA DE ABREVIATURAS

a. C.	antes de Cristo
apto.	Apartamento
ca.	cerca de
Cia.	Companhia
Coord.	Coordenador, coordenação
ed.	edição
et al.	e outro
Gram	Gramática
Ibid.	na mesma obra
id.	do mesmo autor
il.	ilustrado, ilustração
Ltda.	Limitada
núm.	número
op. cit.	na obra citada
Org.	Organizador, organização
p.	página
S.A.	sociedade anônima
sic.	assim mesmo
v.	volume
vv.	versículos

## LISTA DE SIGLAS

BC	BIBLIOTECA CENTRAL
CAA	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
CAC	CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
CAV	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
EU	EDITORA UNIVERSITÁRIA
FADE	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFPE
FORPROEX	FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS
FUFAC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
FURG	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
GR	GABINETE DO REITOR
HC	HOSPITAL DAS CLÍNICAS
IES	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
LIKA	LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI
NAI	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO
PNEXT	PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO
PROACAD	PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
RENEX	REDE NACIONAL DE EXTENSÃO
SIEXBRASIL	SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
UNCISAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>18</b>
2.1	Xxxxxxxx xxxxxxx .....	18
2.2	Xxxxxxxx xxxxxxx .....	21
2.2.1	Xxxxxxxx xxxxxxx .....	24
2.2.2	Xxxxxxxx xxxxxxx .....	29
2.2.2.1	Xxxxxxxx xxxxxxx .....	33
2.2.2.1.1	Xxxxxxxx xxxxxxx .....	37
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>44</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS .....</b>	<b>55</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>87</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>92</b>
	<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO .....</b>	<b>100</b>
	<b>APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA .....</b>	<b>106</b>
	<b>ANEXO A – LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 .....</b>	<b>110</b>
	<b>ANEXO B – CARTILHA DO IDOSO .....</b>	<b>125</b>

**ANEXO 03- TERMO DE LICENÇA E DEPÓSITO LEGAL PARA  
PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Termo de Licença e Depósito Legal para publicação  
de Trabalho de Conclusão de Curso



Na qualidade de titular dos direitos autorais de autor que recaem sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC defendido no Curso de Graduação \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, fundamentado na Lei de Direito Autoral nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, art. 29, inciso III, autorizo a Universidade Federal de Pernambuco disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou download através do Repositório Institucional da UFPE no endereço: repositorio.ufpe.br (ou outro que venha a ser estabelecido), a partir desta data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR**

Autor: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/Estado: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_.

**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Orientador : \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Co-Orientador: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Membros da Banca: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Instituição de Defesa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Área do  
Conhecimento: \_\_\_\_\_  
Palavras-chave: \_\_\_\_\_  
Agência de Fomento: ( ) CAPES ( ) CNPq ( ) FACEPE ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**LICENÇA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA**

Todo depositante de material no Repositório Institucional (RI) deve conceder, à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), uma Licença de Distribuição Não Exclusiva para manter e tornar acessíveis os seus documentos, em formato digital, neste repositório. Com a concessão desta licença não exclusiva, o depositante mantém todos os direitos de autor. Ao concordar com esta licença e aceitá-la, você:

- a) Declara que conhece e aceita as Diretrizes para o Repositório Institucional da UFPE;
- b) Concede à UFPE o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido a seguir), comunicar e/ou distribuir, no RI, o documento entregue (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por outro meio;
- c) Declara que autoriza a UFPE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer formato de ficheiro, meio ou suporte, para efeitos de segurança, preservação (backup) e

\*<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/br/legalcode>

acesso;

d) Declara que o documento submetido é o seu trabalho original e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe os direitos de outra pessoa ou entidade;

e) Declara que, no caso do documento submetido conter material do qual não detém os direitos de autor, obteve a autorização irrestrita do respectivo detentor desses direitos para ceder à UFPE os direitos requeridos por esta Licença e autorizar a universidade a utilizá-los legalmente. Declara também que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue;

f) Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a UFPE, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

A UFPE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor (es) dos direitos do documento entregue e não fará qualquer alteração, para além do previsto na alínea c).

--	--	--	--	--

Local

Data

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

**ANEXO 4 - FORMULÁRIO COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC**

**TÍTULO DO TCC:**

**ALUNO(S):**

**DATA DE DEFESA:**

**AVALIADOR(A):**

**TÓPICOS DE ANÁLISE**

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTA 0-10</b>
<b>1. INTRODUÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Definição do tema e do problema de pesquisa.</li><li>- Justificativa/ Relevância.</li><li>- Objetivo Geral e Objetivos Específicos</li></ul>	
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coerência</li><li>- Atualidade</li><li>- Adequação ao tema</li></ul>	
<b>3. METODOLOGIA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os procedimentos metodológicos são descritos e adequados ao estudo</li></ul>	
<b>4. ANÁLISE DOS DADOS (PARA OS ESTUDOS EMPÍRICOS):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Articulação teórica com os resultados obtidos</li><li>- Discussão dos objetivos do estudo</li></ul>	
<b>5. CONCLUSÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resposta aos objetivos do estudo</li><li>- Limitações do estudo</li><li>- Sugestões para futuros estudos</li><li>- Contribuições acadêmicas e/ou gerenciais</li></ul>	
<b>6. ESTRUTURA/FORMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coerência entre a introdução, o desenvolvimento e a conclusão</li><li>- Obediência às normas vigentes da ABNT e às orientações internas do DHT para trabalhos acadêmicos</li><li>- Observância das normas língua portuguesa</li></ul>	
<b>7. APRESENTAÇÃO ORAL:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Segurança nas explicações da pesquisa/TCC</li><li>- Segurança na(s) resposta(s) da arguição(ões), quando houver</li><li>- Administração do tempo de 20 minutos para apresentação</li></ul>	

**TOTAL GERAL (1+2+3+4+5+6+7 / 7):**

---

**ANEXO 5–FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC**

**TÍTULO DO TCC:**

**ALUNO:**

**DATA DE DEFESA:**

<b>SÍNTESE DOS RESULTADOS</b>	<b>NOTA</b>
1. Avaliação do Orientador	
2. Avaliação do Examinador I	
3. Avaliação do Examinador II	
<b>NOTA FINAL</b>	
<b>(1+2+3/4)</b>	

De acordo (assinaturas):

***BANCA EXAMINADORA***

PROFESSOR ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

Nome:

PROFESSOR EXAMINADOR I: \_\_\_\_\_

Nome:

PROFESSOR EXAMINADOR II: \_\_\_\_\_

Nome:

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_